TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Especial – GPR .1

Parecer AATN.- nº.951/2022

Por pertinente, acompanho em todos os seus termos a manifestação da 2ª.IGE da Secretaria Geral de Controle Externo do TCMRJ.

É o parecer, s.m.j..

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022.

Antônio Augusto Teixeira Neto
Procurador